



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2017-SEGUP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 005/2017-SEGUP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 05.054.952/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade n.º. 21191 SSP/PA e do CPF n.º. 573.015.812-20, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinado e do outro lado a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, estabelecida na Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, CEP 93.700-000, cidade de Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ/MF n.º. 03.506.307/0001-57, Telefone: (51) 3920-2200; Ramais: 8267/8273, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **DIEGO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, portador da Identidade n.º 1083552578 SJS/RS e do CPF n.º 007.845.770-05, residente e domiciliado Av. Getúlio Vargas, 1210, apto. 118, Bairro Menino Deus – Porto Alegre/RS e o Sr. **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, administrador, portador da Identidade n.º 3027063209 SSP/RS, e do CPF/MF sob o n.º 952.835.520-04, residente e domiciliado na Rua Dr. João Sart, 25, apto. 901 B – Campo Bom/RS, ao final assinado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 012/2016-SEGUP**, constante do **Processo n.º. 2017/105814**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo tem como escopo a alteração da Cláusula Vigésima do Contrato n.º 005/2017-SEGUP, decorrente do Processo Administrativo n.º 2017/105814, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2016-SEGUP, cujo escopo do objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de sistema de gestão de abastecimento de combustível de unidades consumidoras, customizado e gerido pela Administração Pública Estadual, com utilização de Cartão Magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível, através de rede de postos credenciados de abastecimento para os entes do Estado, de acordo com as regras e normas instituídas no edital de pregão eletrônico SRP n.º. 12/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – As partes resolvem de comum acordo e com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 005/2017-SEGUP, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 16 de fevereiro de 2018 até 15 de fevereiro de 2019.



CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes deste contrato, a CONTRATANTE dispõe de recursos alocados, na seguinte funcional programática: 21.101.06.122.1297.4668 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado, Natureza da Despesa: 339030 e 339039, Fonte de Recursos: 0101.

CLAUSULA QUARTA – As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, continuam válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLAUSULA QUINTA – O presente Termo Aditivo será publicado de forma reduzida no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam este Primeiro Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Belém – PA, 23 de janeiro de 2018.

HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
CONTRATANTE

DIEGO DA SILVA GONÇALVES
TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A
CONTRATADA

LUCIANO RODRIGO WEIAND
TICKET SOLUÇÕES HDFTG S/A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01

02

